

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 01 N°: 118 Sábado 22 DE JULHO DE 2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município Luis Felippe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Turismo Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Conselho Extraordinário de Desenvolvimento do Complexo de Barra do Furado Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo Edi Francisco da Silva

Coordenadoria Especial de Comunicação Social Paulo David Nogueira da Silva

> Coordenadoria Especial de Gestão Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS 20/07/17

RECEITA	RECEBIDO EM	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FUNDEB	14/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 385.132,62	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	14/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 681,72	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	17/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 10,00	10.267-9
FUNDEB	18/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 22.232,27	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	18/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 49,92	10.267-9
FUNDEB	19/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 7.236,42	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	13/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 262,94	10.267-9
FPM – FUND. PART. MUNICIPIOS	20/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 104.481,93	73.044-0
ITR – IMPOS. TERRIT. RURAL	20/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.277,38	23.779-5
FUNDEB	20/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 24.342,08	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	20/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 670,74	10.267-9
TOTA	AL .		R\$ 546.378,02	

Quissamã, 21 de julho de 2017.

Simone Moreira Secretária Municipal de Fazenda

Matr.: 6390

Quissamã CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS

Prefeita

Maria de Fátima

Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto № 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha - Secretário de Governo

Fonto 612 (1721 22 FO 00)

E00 000 01

777 240 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2298/2017

Em, 21 de julho de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I, II e III.
- Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de JUNHO/2017 (fontes: 610, 612 e 613), nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II, de Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexos mencionados no Art. 1º.
- **Art. 3º -** Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 21 de julho de 2017

Maria de Fátima Pacheco Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ 06/2017)	Fonte 610 (1721.22.30.00)	8.500.000,02
ARRECADAÇÃO	Fonte 610 (1721.22.30.00)	12.796.757,37
EXCESSO APURADO (ATÉ 06/2017)	Fonte 610 (1721.22.30.00)	4.296.757,35
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2246/2017		958.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2259/2017		435.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017		219.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017		57.350,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2277/2017		128.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2281/2017		15.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2284/2017		21.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2285/2017		500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2286/2017		405.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017		1.015.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017		82.170,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017		159.400,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2296/2017		145.270,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		100.000,00
SALDO DISPONÍVEL		56.067,35

CÓDIGOS		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.303.0022.2.049	694	3390.32	100.000,00
TOTAL:	-	-	100.000,00

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ 06/2017)	Fonte 612 (1721.22.40.00)	10.650.000,00
ARRECADAÇÃO	Fonte 612 (1721.22.40.00)	14.935.763,56
EXCESSO APURADO (ATÉ 06/2017)	Fonte 612 (1721.22.40.00)	4.285.763,56
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2250/2017		550.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2247/2017		296.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2264/2017		402.735,30
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017		53.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017		391.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017		16.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017		208.400,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017		316.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2296/2017		2.400,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		25.000,00
SALDO DISPONÍVEL		2.023.928.26

CODIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO

PREFEITURA MUNICIPAL			
26.01-27.122.0036.2.091	106	3390.30	25.000,00
26.01-27.122.0036.1.049	101	4490.52	
TOTAL:	-	-	25.000,00

ANEXO III

DDENICÃO (ATÉ 06/2017)

CALDO DICDONÍVEI

PREVISAO (ATE 06/2017)	Fonte 613 (1/21.22.50.00)	500.000,01
ARRECADAÇÃO	Fonte 613 (1721.22.50.00)	1.695.248,85
EXCESSO APURADO (ATÉ 06/2017)	Fonte 613 (1721.22.50.00)	1.195.248,84
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2248/2017		9.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2262/2017		22.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017		10.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017		1.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017		2.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017		52.000,00
UTILIZADO NO DECRETO № 2292/2017		285.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		37.000,00

SALDO DISPONIVEL	///.270,07

CÓDIGOS		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 26.01-27.122.0036.1.049	101	4490.52	37.000,00
TOTAL:	-	-	37.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

PORTARIA Nº 14.729/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar sem Efeito a Portaria nº 14.674/2017, restabelecendo o prazo para a conclusão dos trabalhos fixado pela Portaria 14.576/2017 que instaurou o processo administrativo disciplinar para apurar os fatos, relatados e apontados no processo de nº 2915/2017, a partir da data da publicação desta portaria.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 14.730/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora LARISSA DAUDT, mat. n° 8222, para responder pelo expediente do servidor GILMAR FERREIRA, mat. n° 246, Coordenador de Patrimônio, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.734/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Instituir Comissão Especial para abertura da Chamada Pública nº 001/2017, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, composta pelos seguintes membros:

DENISE PESSANHA ANA PAULA B. SCUDIERI JOSÉ DANIEL CHAGAS DUVANIL NEY SANTANA ALEIXO Presidente

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 14.736/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o servidor JOÃO RICARDO DA ROCHA MACEDO, mat. n° 1206, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, de acordo com o Processo nº 6349/2017.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 14.738/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor ADALMIR CORDEIRO DOS SANTOS, mat. n° 409, para responder pelo expediente da Coordenadora Especial de Gestão UDETE MOTA LLOBERA FERRIOL, mat. n° 150, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2017, por motivo de férias, de acordo com o Processo n° 5973/2017.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

PORTARIAN° 14.737/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora ELISANGELA FIGUEIREDO DE SOUZA, mat. n° 1801, para responder pelo expediente do Departamento de Protocolo Geral, em substituição a servidora MIRIAM GISELY DE SOUZA FIDÉLIS ANDRADE, mat. n° 2484, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

Seu Sangue pode salvar vidas.

